

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA, com sede e foro no
município de Salvador.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA, com sede e foro no município de
Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO